

COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 21142/2020

Sumário: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Barcelos.

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Barcelos corresponde à carta publicada pela Portaria n.º 34/2016, de 29 de fevereiro.

A Câmara Municipal de Barcelos apresentou, ao abrigo dos artigos 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, as propostas de alteração e de alteração simplificada da delimitação da REN para o município, a qual prevê a exclusão de áreas integradas na REN, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, das seguintes empresas:

Barbal Pesagem Eletrónica, L.ª (RERAE_153/2016);
Paulino José Ribeiro Araújo (RERAE_271/2016);
A. Carvalho & J. Carvalho — Sociedade Agro Pecuária, L.ª (RERAE_124/2016);
Inoveplastika — Inovação e Tecnologia em Plástico, S. A. (RERAE_182/2017);
Pedrosa e Rodrigues, S. A. (RERAE_089/2017);
PA & CO — Design Têxtil, S. A. (RERAE_467/2018);
Manuel Oliveira Silva (RERAE_269/2016);
Vítor Paulo Miranda Campos (RERAE_355/2017);
Maria Emília Leite Correia (PIOGR_004/2017);
Humberto Monteiro de Sousa (RERAE_48/2018) e
Quinta da Costa, L.ª (RERAE_317/2018).

As propostas de alteração e alteração simplificada obtiveram o parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./ Administração da Região Hidrográfica do Norte e a aprovação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte a 3 de junho de 2020.

Assim:

Considerando o disposto nos artigos 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

1 — É aprovada a alteração e alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Barcelos.

2 — A alteração e alteração simplificada incidem sobre as folhas 55-1, 68-4, 69-1, 69-2, 69-3, 69-4, 83-1 e 83-2 da carta da REN em vigor, mais precisamente nas exclusões identificadas como E107 (0,120ha), E108 (0,154ha), E109 (0,154ha), E110 (0,8895ha), E111 (0,880ha), E112 (1,075ha), E113 (0,136ha), E114 (0,4497ha), E115 (0,0246ha), E116 (0,192ha), E117 (0,0467ha), E118 (0,02106ha), E119 (0,1197ha) e E120 (0,07915ha), conforme o quadro de exclusões anexo, procedendo-se à publicação integral da carta da REN do município.

Artigo 2.º**Consulta**

A carta da REN, num total de 20 folhas, e a memória descritiva e justificativa podem ser consultadas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral



do Território, bem como os respetivos processos RERAE, que podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de novembro de 2020. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *António Cunha*.

Quadro anexo

Delimitação da reserva ecológica nacional do Município de Barcelos

Áreas a excluir		Tipologia da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
Número de ordem	Superfície (ha)			
C1	0,73	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação das manchas de construção já existentes.
C2	0,11	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação das manchas de construção já existentes.
C3	0,11	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação das manchas de construção já existentes.
C4	0,28	Área de infiltração máxima	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Existência de um equipamento Social e de um Equipamento Desportivo — Centro Social de Fragoso e Polidesportivo descoberto.
C5	0,12	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela maioritariamente ocupada por edificações.
C6	0,1	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada.
C7	0,61	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C8	0,33	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já praticamente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C9	0,89	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de Equipamento e infraestruturas	Edifícios de apoio à Quinta Pedagógica e Ambiental do Colégio Didálvi.
C10	0,17	Área de infiltração máxima	Espaço de Equipamento e infraestruturas	Quinta Pedagógica e Ambiental do Colégio Didálvi.
C11	0,09	Cabeceiras das linhas de água	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Desportivo — Infraestruturas de apoio ao Campo de futebol.
C12	0,36	Cabeceiras das linhas de água	Espaço Residencial	Parcela já praticamente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C13	0,52	Cabeceiras das linhas de água	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Desportivo — Campo de Futebol de Tamel São Fins. Apenas metade da área do equipamento se encontra abrangida pelo ecossistema da REN e fica contíguo à proposta da parcela de exclusão E30.
C14	0,95	Área de infiltração máxima	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Desportivo — Campo de Futebol de Carapeços.
C15	0,26	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C16	0,25	Área de infiltração máxima	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Desportivo — Pavilhão Gimnodesportivo de Campo.
C17	0,36	Área de infiltração máxima	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Social — área para alargamento do Cemitério e construção da Capela Mortuária.
C18	0,74	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C19	0,53	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C20	0,63	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Parcela já praticamente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C21	0,4	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C22	0,85	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C23	0,44	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C24	0,23	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C25	0,77	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.



Áreas a excluir		Tipologia da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
Número de ordem	Superfície (ha)			
C26	0,14	Área de infiltração máxima	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Expansão do equipamento escolar — EB1 Oliveira.
C27	0,16	Área de infiltração máxima	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento de Saúde — Extensão de saúde da Lama.
C28	0,36	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C29	0,42	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C30	0,29	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C31	0,57	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C32	0,44	Área de infiltração máxima	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Desportivo — Campo de Futebol de Perelhal. Metade da área destinada ao equipamento desportivo encontra-se abrangido pelo ecossistema da REN — Área de infiltração máxima.
C33	0,36	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C34	2,1	Cabeceiras das linhas de água	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Desportivo — Campo de Futebol e infraestruturas de apoio — polidesportivo, bancadas e edificação.
C35	0,11	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Acerto executado de forma contida, pelo cadastro.
C38	1,2	Cabeceiras das linhas de água	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Desportivo — Campo de Futebol de Vila Frescaíinha de São Pedro
C39	0,62	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C40	0,31	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C41	0,39	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C42	3,2	Área de infiltração máxima	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Desportivo — Complexo Desportivo de Barcelos. Área destinada à 2.ª fase de construção do Complexo Desportivo de Barcelos (campos de treino e pista de atletismo).
C43	0,65	Área de infiltração máxima	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Escolar — Centro Escolar de Vila Boa.
C44	13,9	Área de infiltração máxima	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento de Saúde — Centro Hospitalar de Barcelos. Implantação conforme as indicações fornecidas pela ARS-Norte.
C45	8,5	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Complexo Rodoviário de Barcelos — acessibilidades ao Centro Hospitalar de Barcelos, serviços e infraestruturas de apoio rodoviário.
C46	0,67	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Edificações anteriores ao PDM em vigor.
C47	3,7	Área de infiltração máxima	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Escolar — Instituto Politécnico do Cávado e Ave. Aferição através do Despacho n.º 13041/09 de 3 de junho, emitido pelo Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades.
C48	0,05	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço Central	Parcela já edificada.
C49	0,31	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço Residencial	Parcela já edificada.
C50	0,09	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de Atividades Económicas	Parcela já edificada.
C51	0,74	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C52	1	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas	Existência de unidade industrial.
C53	0,12	Zonas ameaçadas pelas cheias/Área de infiltração máxima.	Espaço Residencial	Existência de edificações licenciadas e anteriores ao PDM atualmente em vigor.



Áreas a excluir		Tipologia da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
Número de ordem	Superfície (ha)			
C54	0,28	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Existência de edificações licenciadas e anteriores ao PDM atualmente em vigor.
C55	1,2	Zonas ameaçadas pelas cheias/Área de infiltração máxima.	Espaço Residencial	Existência de edificações licenciadas e anteriores ao PDM atualmente em vigor.
C56	1,1	Zonas ameaçadas pelas cheias/Área de infiltração máxima.	Espaço Residencial	Existência de edificações licenciadas e anteriores ao PDM atualmente em vigor.
C57	0,45	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de Atividades Económicas	Existência de unidade industrial anterior ao PDM atualmente em vigor.
C58	0,07	Zonas ameaçadas pelas cheias/Área de infiltração máxima.	Espaço Residencial	Parcela já edificada.
C59	0,1	Zonas ameaçadas pelas cheias/Área de infiltração máxima.	Espaço de Atividades Económicas	Existência de unidade industrial anterior ao PDM atualmente em vigor.
C60	0,28	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C61	0,15	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C62	0,21	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas	Existência de uma unidade industrial.
C63	0,11	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C64	0,19	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas	Parcela já edificada. Existência de uma unidade industrial.
C65	0,33	Área de infiltração máxima	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Desportivo — Área para edificações e infraestruturas de apoio.
C66	0,15	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C67	0,92	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas	Parcela já edificada. Existência de uma unidade industrial.
C68	1,1	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C69	0,45	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C70	0,07	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C71	0,1	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C72	0,28	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C73	0,15	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C74	0,21	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada.
C75	0,11	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C76	0,19	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada.
C77	0,33	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C78	0,15	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C79	0,92	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C80	0,25	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C81	0,58	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C82	0,69	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C83	0,6	Área de infiltração máxima	Espaço de ocupação e vocação turística	Existência de uma unidade de restauração anterior ao PDM atualmente em vigor.
C84	0,2	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C85	0,43	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.



Áreas a excluir		Tipologia da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
Número de ordem	Superfície (ha)			
C86	0,07	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C87	0,42	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C88	0,52	Cabeceiras das linhas de água	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Desportivo — Campo de Futebol de Milhazes. Apenas metade do campo se encontra inserido no ecossistema da REN. Possui já bancada construída.
C89	4,6	Cabeceiras das linhas de água	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Religioso — Igreja de Nossa Senhora da Franqueira, Parques de Merendas e estruturas de apoio.
C90	0,12	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C91	0,45	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C92	0,09	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada.
C93	0,08	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada.
C94	0,21	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C95	0,22	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C96	0,13	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C97	0,81	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C98	0,13	Área de infiltração máxima	Espaço destinado a equipamentos de utiliz. Coletiva	Equipamento Escolar — parcela para o alargamento do Centro Escolar de Alvelos.
C99	0,14	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C100	0,29	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C101	0,1	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C102	0,68	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C103	0,23	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C104	0,49	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C105	1,3	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C106	0,05	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C107	0,18	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C108	0,58	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C109	0,17	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C110	0,13	Cabeceiras das linhas de água	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C111	0,1	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas	Existência de uma unidade industrial anterior ao PDM atualmente em vigor.
C112	0,27	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente, com o afastamento de 10 metros ao leito do curso de água.
C113	0,16	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C114	0,22	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas	Existência de habitação e indústria anterior ao PDM atualmente em vigor.
C115	0,13	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C116	0,28	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C117	0,1	Área de infiltração máxima	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Desportivo — Polidesportivo descoberto de Bastuço.
C118	0,1	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.



Áreas a excluir		Tipologia da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
Número de ordem	Superfície (ha)			
C119	0,45	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C120	0,09	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C121	0,54	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C122	0,14	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C123	11,4	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de equipamento e infraestruturas de utilização coletiva.	Aterro Sanitário Intermunicipal — Resulima.
C124	0,52	Área de infiltração máxima	Espaço de equipamento e infraestruturas de utilização coletiva.	Aterro Sanitário Intermunicipal — Resulima.
C125	3,5	Cabeceiras das linhas de água	Espaço destinado a equipament. de utilização coletiva.	Equipamento Social — construção da Casa do Enfermeiro.
C126	0,47	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C127	0,42	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C128	0,51	Cabeceiras das linhas de água	Espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva.	Equipamento Desportivo — Campo de Futebol de Vilar de Figos. Surge na continuidade de expansão da área urbana da freguesia.
C129	0,39	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira e da habitação do proprietário da exploração.
C130	0,68	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C131	0,25	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C132	0,43	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C133	0,16	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C134	0,73	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C135	0,51	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C136	0,1	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C137	0,45	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas	Unidade Industrial já existente.
C138	0,26	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas	Unidade Industrial já existente.
C139	0,95	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C140	0,18	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C141	0,18	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C142	0,19	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas (nível III)	Unidade Industrial já existente. Área impermeabilizada e linha de água emparedada do lado do edifício.
C143	0,11	Zonas ameaçadas pelas cheias/Área de infiltração máxima.	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Construção existente há mais de 50 anos. Acerto cadastral.
C144	0,55	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C145	7,2	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de cinco explorações agropecuárias/leiteiras.
C146	0,37	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas	Unidade Industrial já existente.
C147	0,43	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C148	0,17	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C149	0,28	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.
C150	0,55	Área de infiltração máxima	Espaço agrícola de produção	Existência de exploração agropecuária/leiteira.



Áreas a excluir		Tipologia da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
Número de ordem	Superfície (ha)			
C151	0,55	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
C152	0,5	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E1	1,7	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação das manchas de construção já existentes.
E2	0,11	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Colmatação da mancha de construção já existente.
E3	0,54	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Colmatação das manchas de construção já existentes.
E4	0,14	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Colmatação da mancha de construção já existente.
E5	1	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação das manchas de construção já existentes.
E6	4,2	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial — Urbanizável	Expansão urbana alicerçada no equipamento escolar — EB 2,3 de Fragoso.
E7	0,4	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Colmatação das manchas de construção já existentes.
E8	0,45	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação das manchas de construção já existentes.
E9	1,1	Cabeceiras das linhas de água	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação das manchas de construção já existentes.
E10	0,6	Cabeceiras das linhas de água	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação das manchas de construção já existentes.
E11	0,13	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E12	0,17	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação das manchas de construção já existentes.
E13	0,35	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação das manchas de construção já existentes.
E14	0,12	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Colmatação da mancha de construção já existente.
E15	0,44	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E16	0,47	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E17	0,21	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Colmatação da mancha de construção já existente.
E18	2	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E19	0,17	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Colmatação da mancha de construção já existente.
E20	0,28	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Colmatação da mancha de construção já existente.
E21	0,31	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E22	1,9	Cabeceiras das linhas de água	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E23	1,3	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de Atividades Económicas	Parcela já parcialmente edificada. Expansão da atividade industrial existente.
E24	0,35	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E25	0,1	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Colmatação da mancha de construção já existente.



Áreas a excluir		Tipologia da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
Número de ordem	Superfície (ha)			
E26	0,13	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Colmatação da mancha de construção já existente. Envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Campo.
E27	0,4	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E28	0,57	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E29	2	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de Atividades Económicas	Parcela já parcialmente edificada. Expansão da atividade industrial existente.
E30	0,11	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Colmatação da mancha de construção já existente.
E31	0,1	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Colmatação da mancha de construção já existente.
E32	0,43	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E33	0,39	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Colmatação da mancha de construção já existente.
E34	1,1	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas	Parcela já parcialmente edificada. Expansão da atividade industrial existente.
E35	0,37	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas	Parcela já parcialmente edificada. Área necessária para a expansão da atividade industrial existente.
E37	0,26	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E38	0,35	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Expansão urbana num dos maiores núcleos habitacionais da freguesia de Vila Cova
E39	0,83	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E40	0,6	Cabeceiras das linhas de água	Espaço Residencial	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E41	0,67	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E43	1,9	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Expansão urbana em área completamente infraestruturada e central da freguesia
E47	0,1	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Colmatação da mancha de construção já existente.
E48	0,45	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E49	0,4	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E51	0,26	Área de infiltração máxima	Infraestrutura	Complexo Rodoviário de Barcelos — Variante Norte.
E53	0,18	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E54	0,27	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E55	1	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E56	1,2	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E57	0,33	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E58	0,23	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E59	0,34	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.



Áreas a excluir		Tipologia da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
Número de ordem	Superfície (ha)			
E60	0,14	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E61	0,58	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E62	0,12	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Colmatação da mancha de construção já existente.
E63	0,26	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E65	4	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas (nível I) — Urbanizável.	Alargamento do Parque Industrial da freguesia da Pousa.
E66	23,2	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de Atividades Económicas (nível I) — Urbanizável.	Construção da nova Área de Localização Empresarial (ALE) da Pousa (projeto comum com o Município de Braga).
E67	1,2	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas Urbanizável	Alargamento da unidade industrial atualmente existente.
E68	5	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas	Criação de uma Área de Localização Empresarial (ALE).
E70	0,13	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E71	0,21	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E72	0,4	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E73	0,22	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E74	0,32	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E75	0,16	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E76	0,15	Cabeceiras das linhas de água	Espaço Residencial — Urbanizável	Expansão urbana próximo ao equipamento desportivo e ao loteamento urbano já existente.
E77	0,31	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E78	0,43	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E79	1,3	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial — Urbanizável	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente no Centro cívico da freguesia de Alvelos.
E80	0,51	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E81	0,88	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E82	0,18	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E83	0,1	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E84	10,3	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas — Urbanizável	Consolidação e alargamento do Parque Industrial de Laúndos (Póvoa de Varzim).
E85	0,28	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de Equipamentos de utilização Coletiva — Urbanizável.	Parcela para o alargamento do Campo de Futebol de Vilar de Figos. Edificações de apoio.
E86	0,81	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já parcialmente edificada. Expansão e colmatação da mancha de construção já existente.
E87	0,16	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E88	0,19	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação e expansão da mancha de construção já existente.



Áreas a excluir		Tipologia da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
Número de ordem	Superfície (ha)			
E89	0,65	Área de infiltração máxima	Espaço Central	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E90	0,23	Cabeceiras das linhas de água	Espaço Residencial	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E91	5,8	Cabeceiras das linhas de água	Espaço — Urbanizável	Parcela destinada para expansão urbana.
E92	7,2	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de Atividades Económicas — Urbanizável	Parcela parcialmente edificada. Criação de uma Área de Localização Empresarial (ALE).
E93	4,1	Cabeceiras das linhas de água	Espaço Residencial	Parcela parcialmente edificada e destinada para expansão urbana.
E94	2,2	Área de infiltração máxima	Espaço Central — Urbanizável	Expansão urbana e colmatação da mancha de construção já existente.
E95	0,32	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação e expansão da mancha de construção já existente.
E96	0,53	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E97	2	Área de infiltração máxima	Espaço Central	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E98	0,67	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E99	0,43	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E100	1,3	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas	Parcela para a expansão da Unidade Industrial já existente.
E101	0,77	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E102	0,64	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de Atividades Económicas	Criação de uma Área de Localização Empresarial (ALE).
E103	1,8	Área de infiltração máxima	Espaço Residencial	Parcela já parcialmente edificada. Edificações existentes são anteriores ao PDM atualmente em vigor.
E104	0,74	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E105	0,99	Área de infiltração máxima	Espaço de Baixa Densidade	Parcela já parcialmente edificada. Colmatação da mancha de construção já existente.
E106	2,7	Área de infiltração máxima	Espaço de Atividades Económicas	Expansão da Área de Localização Empresarial (ALE) existente.
E107	0,12038	Área de máxima infiltração	Espaço de Atividades Económicas	RERAE.
E108	0,154	Área de máxima infiltração	Espaço Agrícola de Produção	RERAE.
E109	0,497	Área de máxima infiltração	Espaço Agrícola de Produção	RERAE.
E110	0,8895	Área de máxima infiltração	Espaço de Atividades Económicas	RERAE.
E111	0,8796529	Área de máxima infiltração	Espaço de Atividades Económicas	RERAE.
E112	1,0745241	Área de máxima infiltração	Espaço de Atividades Económicas	RERAE.
E113	0,13626	Área de máxima infiltração	Espaço de Atividades Económicas	RERAE.
E114	0,44972	Área de máxima infiltração	Espaço Agrícola de Produção	RERAE.
E115	0,0246	Área de máxima infiltração	Espaço Agrícola de Produção	RERAE.
E116	0,192	Área de máxima infiltração	Espaços Afetos a Atividades Industriais	RERAE.
E117	0,04666	Área de máxima infiltração	Espaço Agrícola de Produção	RERAE.

Áreas a excluir		Tipologia da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
Número de ordem	Superfície (ha)			
E118	0,02106	Área de máxima infiltração.....	Espaço Agrícola de Produção.....	RERAE.
E119	0,1197	Área de máxima infiltração.....	Espaço Agrícola de Produção.....	RERAE.
E120	0,07915	Área de máxima infiltração.....	Espaço Agrícola de Produção.....	RERAE.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

- 56680 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56680_1.jpg
- 56680 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56680_2.jpg
- 56680 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56680_3.jpg
- 56680 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56680_4.jpg
- 56680 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56680_5.jpg
- 56680 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56680_6.jpg
- 56680 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56680_7.jpg
- 56680 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56680_8.jpg
- 56680 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56680_9.jpg
- 56680 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56680_10.jpg
- 56684 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56684_11.jpg
- 56684 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56684_12.jpg
- 56684 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56684_13.jpg
- 56684 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56684_14.jpg
- 56684 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56684_15.jpg



613806267

56684 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56684_16.jpg

56684 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56684_17.jpg

56684 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56684_18.jpg

56684 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56684_19.jpg

56684 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_56684_20.jpg